

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ...../2010.

Altera dispositivo da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 23 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 23. A reunião ordinária, com início às 15:00 (quinze) horas, tem duração de três horas e trinta minutos.” (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

VEREADOR THIAGO MARTINS  
Vice-Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS  
1º Secretário

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo modificar o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Unaí, passando o seu início das 19 (dezenove) para as 15 (quinze) horas.

O propósito com a presente alteração é o de realizar as reuniões durante o horário normal de expediente da Casa, evitando com isso o pagamento de horas-extras aos servidores.

Assim sendo, diante da necessidade de cortar gastos devido à diminuição do repasse de recursos a esta Casa e, ainda, para que possamos finalizar a obra do anexo da Câmara é que solicitamos dos demais membros desta Casa o apoio para aprovação da presente proposição.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

VEREADOR THIAGO MARTINS  
Vice-Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS  
1º Secretário

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
2º Secretário